

**Prova 91 | 2016**

3.º Ciclo do Ensino Básico

**Prova: Oral**

---

O presente documento divulga a informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Português, a realizar em 2016, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
  - Caracterização da prova;
  - Critérios gerais de classificação;
  - Material;
  - Duração.
- 

**1. Local de realização da prova**

EB Venda do Pinheiro

**2. Objeto de avaliação**

A prova oral de equivalência de Português incide sobre as aprendizagens e competências do 3.º ciclo do Ensino Básico, definidas a partir do programa e metas curriculares da disciplina de Português, homologado em maio de 2015. A prova desta disciplina permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada, enquadradas em domínios, e os conteúdos a elas associados, no âmbito do programa da disciplina e das metas curriculares.

**3. Caracterização da prova**

A prova oral de equivalência de Português detém apenas a modalidade oral e todos os itens são respondidos oralmente. A prova apresenta dois grupos de itens. No Grupo I, avaliam-se competências no domínio da Compreensão Oral. É apresentado um texto em suporte áudio, para itens fechados. (40 pontos)

No Grupo II, avaliam-se competências no domínio da Expressão Oral, através de itens de resposta orientada. (60 pontos)

**4. Critérios gerais de classificação**

As classificações a atribuir às respostas são expressas em números inteiros e resultam da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação.

As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo ou no registo são classificadas com zero pontos.

## **5. Material**

Os examinandos não deverão levar qualquer tipo de material.

Será fornecida uma folha de papel e caneta apenas para a planificação da expressão oral (grupo II).

## **6. Duração**

A prova tem a duração de, no máximo, 15 minutos.